



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
 Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 319/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 4016.013430.00006/2024-26  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### 1º NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024 - COMPRASGOV Nº 90243/2024- SEOP

**OBJETO** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP nos municípios de Brasília, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Rio Branco.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **1) Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.865 do dia 19 de Setembro de 2024 e Jornal OPINIÃO, do dia 18 de Setembro de 2024, **2) Aviso de Suspensão** publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.873 e Jornal OPINIÃO, ambos do dia 01 de Outubro de 2024 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

#### 1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

##### EMPRESA "A"

##### PERGUNTA 01

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação aos itens 1.42, 1.43, 1.43.1, 1.43.2 e 1.43.3. Entendemos que serão aceitos discos SAS ou SATA e que estes devem ser do tipo HDD para atender aos requisitos de velocidade especificados no item 1.43. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento da Licitante não está correto. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

##### PERGUNTA 02

Para o item storage:

5.1.4. Deverão ser fornecidos 02 discos SSD de 800GB SAS 12GB/s 3DWD;

Para efeito de ampla participação, gostaríamos de saber se podemos ofertar para este item 2 discos de 960GB com 1DWD.

**Resposta:** Sim, serão aceitos 2 discos de 960GB com 1DWD, alternativamente. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

##### PERGUNTA 03

Para o item 8 – switch está sendo solicitado que o switch deve ser do mesmo fabricante que o software de gerenciamento. No entanto, não ficou claro se o software de gerenciamento será adquirido junto com o switch ou se o órgão já possui essa solução. Caso o software de gerenciamento seja adquirido juntamente com o switch, quais são as características exigidas para ele, e qual será o tempo de garantia e de subscrição necessários?

**Resposta:** A exigência refere-se tão somente ao software de gerenciamento usualmente embarcado no equipamento, que permita configurar, implementar e administrar todas as suas funcionalidades.

##### EMPRESA "B"

ITEM 03 - Servidor computacional tipo 02 (virtualização)

##### Questionamento 01

Ao analisar o edital, verificamos que solicita que o atendimento aos chamados técnicos durante o período de garantia seja realizado em dias úteis, das 08:00 às 18:00. Entendemos que o primeiro atendimento poderá ser realizado de forma remota, conforme prática comum para diagnóstico inicial e solução de problemas simples, visando agilizar o atendimento e reduzir o tempo de inatividade do equipamento. Está correto o nosso equipamento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

##### Questionamento 02

No edital, que estabelece que, caso o reparo do objeto não seja concluído em até 48 horas após o início do atendimento técnico, o mesmo deverá ser substituído em até 48 horas, gostaríamos de solicitar um esclarecimento. Devido à localização geográfica do estado do Acre, distante dos grandes centros metropolitanos, a logística de transporte e suporte técnico pode demandar mais tempo para a resolução de problemas complexos. Assim, solicitamos a possibilidade de um prazo maior para a substituição ou resolução de problemas, sendo necessário, no mínimo, 5 dias úteis para atender adequadamente às solicitações técnicas nesta região. Tal alteração visa garantir que os serviços sejam prestados com a qualidade necessária, considerando as particularidades logísticas e de infraestrutura locais.

**Resposta:** Resposta: Assiste parcial razão à Licitante. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

ITEM 04 - Servidor computacional tipo 03 (redes)

##### Questionamento 01

O equipamento que pretendemos ofertar possui apenas 1 porta VGA. Diante disso, entendemos que o número de portas VGA não interfere no desempenho geral do equipamento para a função requerida. Deste modo, entendemos que será aceito um servidor com apenas 1 porta VGA, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas do edital. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

##### Questionamento 02

Entendemos que não será necessário incluir o Sistema Operacional no equipamento ofertado, uma vez que o edital não especifica a obrigatoriedade da inclusão de tal software no fornecimento. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

ITEM 08 - Switch 24 portas - tipo 01 (núcleo)

##### Questionamento 01

Ao analisar o edital, verificamos que solicita que o Switch seja do mesmo fabricante do software de gerenciamento, porém, não foi mencionado qual é o software. Deste modo, solicitamos que tais especificações sejam revistas para evitar que sejam ofertados equipamentos incompatíveis com os software de gerenciamento.

**Resposta:** A exigência refere-se tão somente ao software de gerenciamento usualmente embarcado no equipamento, que permita configurar, implementar e administrar todas as suas funcionalidades.

ITEM 10 - Roteador Wi-Fi

##### Questionamento 01

Ao analisar o edital, verificamos que solicita que o equipamento possua consumo máximo de 18.5W. O equipamento que pretendemos ofertar, possui um consumo máximo de 19.5W. Visando ampliar o leque de participantes do certame, e assim gerando uma maior economicidade ao erário público e por se tratar de uma diferença irrisória, entendemos que ao ofertar um Roteador com consumo máximo de 19.5W, que atenda ao restante da especificação, estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

#### TÓPICO 12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Devido à localização do estado do Acre, distante dos grandes centros de distribuição, a logística de transporte e entrega pode demandar um tempo maior. Nesse sentido, solicitamos a possibilidade de ampliar o prazo de entrega para 60 dias corridos, a fim de garantir que os equipamentos sejam entregues dentro das condições adequadas, sem comprometer a qualidade e o cumprimento do contrato.

**Resposta:** o prazo de entrega dos equipamentos poderá se estender para até 90 (noventa) dias corridos, em caso de fato superveniente, devidamente justificado pela Contratada.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No critério de julgamento informa que será na modalidade menor preço por item, porém, no termo de referência os itens estão separados por lotes. Deste modo, gostaríamos de confirmar qual será a modalidade de lances.

O entendimento da Licitante não está correto. Os itens foram separados por grupos informáticos para facilitar o entendimento durante o processo de aprovação da contratação por parte dos gestores da secretaria, mas estes grupos não devem ser entendidos como lotes de licitação. Assim, o critério de julgamento será na modalidade menor preço por item.

#### PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Servidor computacional tipo 01 (armazenamento)

[...] 1.8. A solução deverá suportar interfaces 32Gbps/16Gbps/8Gbps FC para o protocolo Fibre Channel;

1.9. A solução deverá suportar interfaces de rede ethernet 25Gbps /10Gbps com protocolo iSCSI através de conectores do tipo SFP+ /SFP, podendo ser configuradas de forma dedicadas para replicação de dados;

2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 0,5, 6, 10;

2.4. Cada controladora deve possuir, no mínimo, 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória cache, totalizando no mínimo 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) não sendo aceito expansão através de discos SSD.

ITEM 03 - Servidor computacional tipo 02 (virtualização)

[...] 1.2. Possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) baias de drives de 2.5 polegadas hot-plug e possibilidade de adição de dois discos SSD ou SAS para instalação de Sistema Operacional [...]"

ITEM 04 - Servidor computacional tipo 03 (redes)

[...] 8. BIOS e segurança

8.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser entregue atestado emitido pelo fabricante do equipamento;

[...]” Em análise ao conjunto de especificações técnicas, verificamos que tais especificações restringem indevidamente a participação de outros fabricantes e fornecedores que ofertam soluções com tecnologia similar e plenamente capazes de atender às necessidades descritas no termo de referência. Esse direcionamento contraria o princípio da ampla competitividade exigido pela Lei de Licitações, que visa garantir a participação do maior número possível de concorrentes, proporcionando, assim, uma melhor relação custo-benefício à Administração.

Destacamos que há no mercado outros equipamentos que apresentam funcionalidades equivalentes às exigidas no edital, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração. Recomendamos a revisão das especificações do edital para que estas permitam a participação de outros fabricantes que ofereçam soluções compatíveis, resguardando assim a competitividade e a economicidade do processo licitatório.

Com efeito, o exame acurado do Termo de Referência revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora das especificações técnicas, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas único fabricante [...]

**Resposta:** Assiste parcial razão à Licitante. Estas exigências editalícias deverão ser alteradas.

#### EMPRESA "C"

##### Pergunta 01

#### INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

Prezado (a) Pregoeiro (a), O Termo de referência trouxe a seguinte exigência: No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação e treinamento por parte da contratada, especificamente para os itens 02; 03; 04; 09 do edital. Nosso entendimento está correto?

O entendimento da Licitante não está totalmente correto. Para o item 02 exige-se treinamento handsone (TR, tópico 11. Informações Adicionais ) e instalação (TR, tópico 12. Serviços de Configuração e Instalação). Para os itens 03, 04 e 09 não são exigidos instalação e treinamento.

##### Pergunta 02

#### ATESTADO - SIMILARIDADE

Prezado (a) Pregoeiro (a) Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 90243/2024, verificamos que o item 22.1 do Termo de Referência, traz seguinte exigência sobre a apresentação de atestados de capacidade técnica: "22.1. (...) comprove(m) aptidão ou experiência(s) anterior(es) do Licitante para fornecimento e instalação de software com características semelhantes e compatíveis ao descrito neste Termo de Referência, vedando-se que tal(is) atestado(s) seja(m) emitido(s) pela própria Licitante ou por empresa de seu mesmo grupo empresarial".

Diante do que consta do enunciado acima, apenas para ratificação do entendimento, temos a seguinte indagação: 1ª) Esse órgão entende que a comprovação de fornecimento e instalação de software será apenas para os ITENS 14; 15; 16. Para o restante dos itens será aplicado a exigência do EDITAL onde o licitante deverá comprovar ter fornecido satisfatoriamente os bens ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, visto que, o que importa para essa Administração é perceber a habilidade da licitante na entrega de bens (produtos) similares, ou seja, certificar-se de que a futura contratada é capaz de entregar uma certa quantidade de bens (produtos) similares a contento, honrando com seus compromissos. Está correto tal entendimento? Caso contrário favor esclarecer. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

#### EMPRESA "D"

1. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência –12. Da Entrega e do Recebimento do Objeto: 12.1. O prazo de entrega dos bens licitados é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, na sede da SEOP, localizada na Via Chico Mendes, no 805, em Rio Branco – Acre.

**Perguntamos:** Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantêm em estoque, já que possuem características específicas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentido, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto. O prazo de entrega dos equipamentos poderá se estender para até 90 (noventa) dias corridos, em caso de fato superveniente, devidamente justificado pela Contratada.

2. Considerando que o edital em questão possui um contrato com vigência de 12 (doze) meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

**Resposta:** Este Edital não é para Registro de Preços. A quantidade de produtos e serviços a serem contratados é a prevista na Tabela 03, tópico 6. Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência –13. Da Forma e Condições de Pagamento: 13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas. 13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei no 14.133/2021, de Licitações e Contratos Administrativos. 13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**Perguntamos:** Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de XX (XXXXXX) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denotasse que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam: a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias; b) os serviços de garantia e assistência técnica por XX meses, faturado com nota fiscal de serviços. Por exemplo: um servidor no valor de R\$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.000,00. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

**Resposta:** Não poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item. No exemplo em tela, deveria ser emitida um única nota fiscal no valor de R\$ 5.000 referente a um bem do tipo permanente.

4. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência – Item 3 – Servidor Computacional tipo 02 (virtualização):

1.2. Possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) baias de drives de 2.5 polegadas hot-plug e possibilidade de adição de dois discos SSD ou SAS para instalação de Sistema Operacional;

**Questão:** para eliminar entendimentos dúbios, a possibilidade de instalar novos discos SSD ou SAS para sistema operacional seria no espaço das 24 baias ou fora destas em baias adicionais independentes de serem ou não Hot swap, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Deverá permitir a possibilidade de adição de dois discos SSD ou NVME M2 para instalação de Sistema Operacional, no espaço das 24 baias ou em baias adicionais, desde que sejam hot-plug. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

1.3. Todas as baias devem estar preparadas para a possibilidade de instalação futura de novos discos;

**Perguntamos:** Visando evitar futuros entendimentos dúbios, a instalação futura de novos discos, seria com a inclusão de somente discos e não controladoras, assim as 24 baias devem já estar ligadas a uma controladora com no mínimo 24 portas, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

5. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência – Item 3 – Servidor Computacional tipo 02 (virtualização):

1.43. Deve possuir 05 discos tipo SSD (solid-state drive) ou SAS de, no mínimo, 2TB, hot-plug, velocidade mínima de 10 RPM considerando:

1.43.1. Todos os discos deverão ser do mesmo modelo e ter mesma capacidade;

1.43.2. Padrão SAS com taxa de transferência de 12Gb/s, ou superior;

1.43.3. Durabilidade DDPD mínima de 3 ciclos de escrita total da área por dia durante 5 anos;

**Perguntamos:** Visando evitar futuros entendimentos dúbios, como existe a possibilidade de uso de discos mecânicos, entendemos que o item 1.43.3 se refere a opção de uso de discos SSD, visto que discos mecânicos não possuem DDPD. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

6. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência – Item 3 – Servidor Computacional tipo 02 (virtualização):

1.59.1 O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas;

1.59.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado e o tempo para a solução do problema será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas

**Perguntamos:** Visando evitar futuros entendimentos dúbios, como na prática de serviços as horas de solução corridas (aqui 48 horas) são usadas em contratos de 24x7 e não em contratos 8x5, visto que o prazo de conserto pode cair num final de semana o que inviabilizaria o tempo contratual de 48 horas em um caso de um chamado numa quinta as 17:00 horas por exemplo, entendemos que pode ser usado como referência de solução 2 dias úteis pois fica mais aderente a um contrato de horas comerciais, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

7. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência – Item 4 – Servidor Computacional tipo 03 (rede):

1.5. Deve possuir suporte de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) baias para instalação de discos rígidos de 2.5 polegadas padrão SAS e SATA;

1.5.1. As baias devem ser hot-plug, permitindo a troca dos discos com o equipamento em funcionamento, garantindo a continuidade das operações em impacto para as aplicações;

**Perguntamos:** Visando evitar futuros entendimentos dúbios, diferente do item 1.2 acima, a palavra “suporte” dá o entendimento que o equipamento deve suportar pelo menos 24 baias, não necessariamente vir com 24 baias e controladoras suportando estas. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

8. Está sendo solicitado no Anexo I do Edital – Termo de referência – Item 4 – Servidor Computacional tipo 03 (rede):

19.6.1 O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas;

19.6.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado e o tempo para a solução do problema será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

**Perguntamos:** Visando evitar futuros entendimentos dúbios, como na prática de serviços as horas de solução corridas (aqui 48 horas) são usadas em contratos de 24x7 e não em contratos 8x5, visto que o prazo de conserto pode cair num final de semana o que inviabilizaria o tempo contratual de 48 horas em um caso de um chamado numa quinta as 17:00 horas por exemplo, entendemos que pode ser usado como referência de solução 2 dias úteis pois fica mais aderente a um contrato de horas comerciais, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

## EMPRESA "E"

### Questionamento 01

Referente ao item 1.43 do edital, que solicita:

“1.43. Deve possuir 05 discos tipo SSD (solid-state drive) ou SAS de, no mínimo, 2TB, hot-plug, velocidade mínima de 10 RPM considerando:

1.43.1. Todos os discos deverão ser do mesmo modelo e ter a mesma capacidade; 1.43.2. Padrão SAS com taxa de transferência de 12Gb/s, ou superior;

1.43.2. Padrão SAS com taxa de transferência de 12Gb/s, ou superior; 1.43.3. Durabilidade DDPD mínima de 3 ciclos de escrita total da área por dia durante 5 anos;

1.43.3. Durabilidade DDPD mínima de 3 ciclos de escrita total da área por dia durante 5 anos;

1.43.4. Devem ser do tipo uso misto (MU);”

Identificamos algumas divergências entre os requisitos estabelecidos. O edital permite a utilização de discos SSD ou SAS, entretanto:

1. SSD: Os discos SSD (Solid-State Drive) não possuem a métrica de rotação por minuto (RPM), uma vez que este é um atributo exclusivo de discos rígidos (HDD). No entanto, os discos SSD são os únicos capazes de atender à solicitação de durabilidade mínima de 3 DDPD (ciclos de escrita por dia) ao longo de 5 anos, além de poderem ser encontrados na versão de uso misto (MU).

2. HDD: Por outro lado, os discos SAS (HDD) possuem a métrica de RPM, sendo o padrão atual de mercado 10.000 RPM (não 10 RPM como consta no edital, o que entendemos tratar-se de um erro de digitação). Contudo, os discos rígidos (HDD) não possuem a classificação de uso misto (MU), que é exclusiva de SSDs, nem possuem a durabilidade de 3 DDPD, o que inviabiliza seu atendimento a essa exigência específica do edital.

Dessa forma, entendemos que as solicitações descritas devem ser seguidas de acordo com a escolha de tecnologia (SSD ou HDD), considerando que o edital permite ambas as opções:

- Para discos SSD, podemos atender à exigência de 3 DDPD e uso misto (MU), mas não faz sentido exigir uma métrica de RPM, que não é aplicável a este tipo de tecnologia.

- Para discos HDD, podemos atender à exigência de 10.000 RPM (corrigindo o erro de digitação), mas não será possível atender à exigência de uso misto (MU) nem à durabilidade mínima de 3 DDPD, já que essas especificações não se aplicam a discos rígidos.

Gostariamos de confirmar se este entendimento está correto e se podemos proceder com a proposta técnica com base nessa interpretação, levando em conta que as opções de SSD e HDD fornecem diferentes características. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Estas exigências editalícias deverão ser alteradas.

### Esclarecimento 02

Gostariamos de apresentar uma análise detalhada sobre o item que exige a presença do protocolo SMI-S (Storage Management Initiative Specification) para gerenciamento de ambientes de virtualização de volumes de disco. Após uma avaliação criteriosa, identificamos que o padrão SMI-S, apesar de seu uso em alguns cenários, não é a única disponível para atender as necessidades propostas pelo edital. Em especial, as maiores fabricantes, como DELL, HPE, IBM e LENOVO oferece uma série de funcionalidades aprimoradas que garantem um gerenciamento eficiente e integrado, atendendo todos os critérios técnicos com confiabilidade e desempenho, sem a necessidade do SMI-S.

O gerenciamento do mesmo fabricante do storage oferece vantagens como uma interface mais intuitiva e específica para o gerenciamento de soluções do próprio fabricante pois é otimizado para ambientes dele, proporcionando integração mais profunda com hardware e software da marca, além de funcionalidades aprimoradas de monitoramento e gerenciamento que podem simplificar operações. Isso pode resultar em um gerenciamento mais eficiente e adaptado às necessidades específicas de sua infraestrutura, sem nenhuma perda de experiência de gerenciamento e funcionalidade.

Gostariamos de sugerir uma revisão quanto à exigência do padrão SMI-S para o gerenciamento do storage. Essa especificação, embora amplamente utilizada, limita as opções de equipamentos que podem ser oferecidos no mercado. Ressaltamos que a remoção dessa exigência não causará qualquer prejuízo ao cliente, uma vez que o equipamento proposto possui funcionalidades robustas de gerenciamento e performance, plenamente capazes de atender as necessidades de virtualização e operação do ambiente descrito no edital, garantindo a mesma eficiência, confiabilidade e suporte.

Além disso, ao abrir mão dessa especificação técnica, acreditamos que haverá um aumento significativo na competitividade entre os fornecedores, o que contribuirá para um processo licitatório mais inclusivo e vantajoso, sem comprometer os princípios de isonomia, eficiência e economicidade estabelecidos na Lei de Licitações. Entendemos então que por se tratar de um protocolo de gerenciamento será aceito para suprir esta demanda software de gerenciamento do mesmo fabricante do equipamento. Está correto este entendimento?

**Resposta:** Assiste parcial razão à Licitante. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

### Esclarecimento 03

Em relação ao item 1.19 do edital, que menciona a capacidade instalada de no mínimo 128 GB (trezentos e oitenta e quatro gigabytes) em módulos de memória de 32 GB (trinta e dois gigabytes), gostaríamos de esclarecer uma divergência na expressão numérica apresentada. O texto menciona uma capacidade de 384 GB, enquanto o valor mínimo exigido é de 128 GB.

Diante disso, gostaríamos de entender qual dos dois valores deve ser considerado para o atendimento às exigências do edital. Devemos seguir a capacidade mínima de 128 GB ou o valor de 384GB mencionado na expressão? Essa informação é crucial para garantir que nossa proposta esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos. Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação

para proceder de acordo com as diretrizes do edital.

**Resposta:** O valor correto é ter capacidade instalada de no mínimo 384GB (trezentos e oitenta e quatro gigabytes). Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

#### EMPRESA "F"

Grupo 02- Armazenamento e Processamento de Dados - Item 2 - Servidor computacional tipo 01 (armazenamento)

##### 1º esclarecimento

No termo de referência solicita:

“2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 0,5, 6, 10;”

A IBM e diversos outros fabricantes excluíram dos modelos lançados mais recentemente o suporte a RAID 0 e 10 , exclusivamente em função da falta de uso destes em detrimento dos RAID 5 e 6. Como está sendo exigido suporte a RAID 0 e 10 , demonstraremos abaixo que o RAID 1 DISTRIBUÍDO , que é proprietário da IBM , tem equivalência com o tradicional RAID 10 e 0.

DRAID 1 (Distributed RAID 1 ) foi lançando recentemente , em Nov-2019 na atualização do IBM Spectrum Virtualize, que é o software de gerência dos Storages IBM da família Flash System.

Desta forma , faremos uma breve explicação conceitual sobre RAID tradicional (TRAID) e RAID distribuído ( DRAID ) com o objetivo de demonstrarmos a equivalência (na verdade superioridade ) em segurança e desempenho entre o DRAID1 e o RAID10:

RAID 10 Tradicional (Outros fabricantes)

O RAID 10 tradicional é a junção do espelhamento do RAID 1 mais a performance do RAID 0. Ele utiliza Divisão de Dados e Espelhamento, só podendo ser executado por no mínimo 4 discos. E, nele, os dados são divididos em blocos que são escritos em todos os discos, de forma simultânea. Para sua execução, são necessários, pelo menos, dois subgrupos de discos em RAID 1, que são agregados em um único RAID 0. Assim, o arranjo total permite que os dados sejam gravados em todos os discos simultaneamente, sendo que cada subgrupo fica com um disco para produção e outro para espelhamento.

Isso aumenta a performance de escrita, mas aumenta o custo por ter que haver o dobro de discos. Tradicional (TRAID) tem um ponto fraco, pois sofre de reconstruções lentas da unidade devido a todas as gravações que precisam ser colocadas em fila para serem gravadas em uma única unidade. Além disso, o hot spare custa dinheiro, mas não contribui com nada para o array até que haja uma falha.

Quando uma unidade falha em uma matriz TRAID, é iniciado um processo que ajudará a corrigir a situação. Lembre-se de que o Spare está sentado ao lado sem fazer absolutamente nada. Em caso de falha, a unidade sobressalente avança para ser usada pela matriz como uma unidade de substituição. Neste ponto, o sobressalente está preparado para começar a receber dados de paridade do resto do array. Infelizmente, como o sobressalente é um único drive, o restante dos drives devem colocar seus dados de paridade na fila também e o sobressalente se torna um gargalo que retarda o processo. Esse gargalo é a fraqueza de que o TRAID sempre sofrerá. No passado essa fraqueza não era um grande problema. Mas, como as capacidades dos drives continuaram a aumentar, o gargalo do hot spare tornou-se mais um problema e os tempos de reconstrução continuaram aumentando.

Dessa forma, o RAID 10 consegue entregar um desempenho de gravação excelente, sem deixar a desejar no fator segurança, mas em caso de reconstrução o processo pode ser muito demorado

Para eliminar os pontos fracos dos RAIDs tradicionais ( reconstrução lenta e disco Spare sem utilidade ) , a IBM criou o RAID distribuído (DRAID). No DRAID, o Spare é incluído e distribuído por todo o array. Isso significa que o sobressalente é um participante ativo na matriz e sempre contribui para o desempenho. Essa abordagem também ajuda a resolver o problema de reconstrução que os clientes enfrentam com o TRAID.

Um dos maiores benefícios do RAID distribuído (DRAID) em relação ao RAID tradicional (TRAID) é a velocidade de reconstrução da unidade. Portanto, quando uma unidade falha em uma matriz DRAID, muitas coisas ocorrem rapidamente. Lembre-se de que o Spare está ativamente espalhado por toda matriz DRAID, proporcionando desempenho, em vez de simplesmente ficar sentado de lado e não fazer nada como faz com o TRAID.

Como o sobressalente está espalhado por todas as unidades na matriz DRAID, isso possibilita que todas as unidades comecem a gravar dados de paridade simultaneamente, o que pode tornar a reconstrução mais de 5x mais rápida do que com o mesmo número de unidades em uma matriz TRAID. Devido à tecnologia subjacente ao DRAID 1, as gravações de dados são aproximadamente 25% mais rápidas do que gravações semelhantes no TRAID 1.

As matrizes RAID 1 distribuídas ( DRAID 1 ) consistem em duas faixas espelhadas que são distribuídas por todas as unidades membro. Essas matrizes distribuídas podem suportar apenas 2 unidades, sem área de reconstrução, e de 3 a 16 unidades, com uma única área de reconstrução. As matrizes distribuídas RAID 1 podem tolerar uma única unidade membro com falha quando uma área de reconstrução está instalada. Se uma unidade membro falhar em uma matriz RAID 1 distribuída que contém apenas duas unidades membro, ou se a área de reconstrução não estiver mais disponível, a matriz se degradará. Ao contrário do RAID 5 e 6 distribuído, o RAID 1 distribuído não contém faixas de paridade. Para restaurar a redundância de matrizes de armazenamento distribuídas degradadas, o processo de reconstrução no local é usado, reconstruindo os dados diretamente de volta na unidade do membro substituído. Matrizes RAID distribuídas degradadas com apenas duas unidades membro usam o processo de reconstrução no local para restaurar a redundância, copiando os dados diretamente de volta na unidade membro substituída.

O Distributed RAID 1 é similar ao RAID 10 tradicional, porém, tem a vantagem de utilizar arranjos com menos discos e ainda possui a possibilidade de utilizar discos SPARE (sobressalentes) em sua matriz, oferecendo a mesma segurança com uma performance superior .

Abaixo a documentação e em destaque o resumo do conceito do DRAID 1 , que por ser um RAID 1 distribuído, tem equivalência com o RAID 1 ( mirror ) + 0 ( stripping = espanar = distribuir ) . No caso o RAID 0 faz uma distribuição dos blocos pelos diversos discos , da mesma forma que o DRAID

Para facilitar o entendimento do funcionamento do DRAID 1 e , usando a ferramenta oficial para dimensionamento de Arrays ( Storage Modeller ) , fizemos uma simulação utilizando 11 discos de 2.4TB SAS em DRAID1.

No documento em anexo (Simulação DRAID 1 layout ) , a primeira tela é a configuração criada e na segunda o resultado , acrescido de explicações para facilitar o entendimento.

Desta forma , entendemos que será aceito a oferta de DRAID 1 em substituição ao TRAID 0 e 10. O nosso entendimento está correto ?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

2º esclarecimento:

No termo de referência solicita:

“7.4. A solução de armazenamento deve contemplar a funcionalidade de recuperação de volume ou LUN e arquivos, isto é, permitir ao administrador da solução restaurar esses objetos utilizando como base de recuperação os snapshots (cópias online no tempo) previamente gerados no storage;

7.5. A solução de snapshot ou clone deve contemplar funcionalidade de escrita e leitura de volume ou LUN e arquivos, isto é, permitirá o administrador a leitura e/ou escrita desses objetos previamente gerados no storage.”

Em diversas partes da descrição do Servidor Computacional Tipo 01 (armazenamento), observam-se características de storage do tipo SAN (FCP e iSCSI). No entanto, nos subitens 7.4 e 7.5, há menção a 'arquivos', o que pode caracterizar um storage do tipo NAS, e não SAN. Entendemos que isso se trata de um erro de digitação, sendo mais adequado retirar a palavra 'arquivos' e manter 'volume' ou 'LUN'. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** A exigência de arquivos deve ser entendida como um opcional, neste caso.

Grupo 02- Armazenamento e Processamento de Dados - Item 6 - Unidade de backup com fitas

##### 1º esclarecimento

No termo de referência solicita:

“1.3. Tecnologia no mínimo LTO-6, com capacidade de 2,5TB/6,25TB;”

“03. Fita LTO-6 3.1. Características da fita LTO-6 de 6,25 tb;”;

“3.10. Deverá ser disponibilizada no mínimo 10 unidades de FITA LTO-6;”

“2.5. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes;”

Como drive LTO-6 e fitas LTO-6 foram descontinuados, e considerando que não são aceitos produtos descontinuados, entendemos que será aceito o uso de drive LTO-7 e fitas LTO-7. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

##### 2º esclarecimento

No termo de referência solicita: “03. Fita LTO-6 3.6. Com função WORM;” Fitas do tipo WORM (Write Once, Read Many) podem ser gravadas apenas uma única vez e, posteriormente, apenas lidas, sendo indicada para quem quer preservar os dados, em um formato NÃO REGRAVÁVEL, NÃO APAGÁVEL, e INALTERÁVEL, pois é projetada para evitar adulteração. Já a REGRAVÁVEL (RW), é o contrário, você pode gravar e apagar, quantas vezes for necessário. Dessa forma, entendemos que necessitam de fitas LTO do tipo WORM, conforme exigido no termo de referência. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento da Licitante não está correto. Esta exigência editalícia deverá ser alterada.

Ao concluirmos nossa análise técnica do Termo de Referência , nos deparamos com uma exigência que restringe consideravelmente a participação de vários fabricantes, que possuem reconhecimento mundial . Ocorre que a exigência de discos com suporte a discos 3 DWPD ( Drive Writes per Day) (Grupo 02- Armazenamento e Processamento de Dados - Item 2 ) restringe sobremaneira a competitividade e , mais grave ainda eleva o custo destes discos em pelo menos 10 vezes em comparação a discos com suporte a apenas 1 DWPD . Fizemos uma ampla pesquisa de mercado , considerando equipamentos de médio porte em alinhamento com as especificações previstas no TR . Em anexo segue o resultado desta pesquisa , aonde poderão confirmar que tal exigência exclui o produto da HPE . Se levarmos em consideração que Dell e IBM possuem outras restrições , ficaremos com apenas a Lenovo atendendo ao TR.

Fundamentados nas considerações acima, com a finalidade de que seja permitido um mínimo de competitividade e significativa economicidade, entendemos que serão aceitos equipamentos com suporte a discos com apenas 1 DWPD. O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

Alternativamente, entendemos que aceitarão equipamentos com suporte a discos 3 DWPD, porém , atendendo ao subitem 5.1.4." Deverão ser fornecidos 02 discos SSD de 800GB SAS 12GB/s" ) com discos de 1 DWPD . O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento da Licitante está correto.

### III. PRIMEIRA ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 6 (DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO)

Onde se lê:

#### Item - 02 - Servidor computacional tipo 01 (armazenamento)

##### "01 Características gerais

1.8. A solução deverá suportar interfaces 32Gbps/16Gbps/8Gbps FC para o protocolo Fibre Channel;

1.9. A solução deverá suportar interfaces de rede ethernet 25Gbps /10Gbps com protocolo iSCSI através de conectores do tipo SFP+ /SFP, podendo ser configuradas de forma dedicadas para replicação de dados;

##### 02. Disponibilidade

2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 0,5, 6, 10;

2.4. Cada controladora deve possuir, no mínimo, 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória cache, totalizando no mínimo 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) não sendo aceito expansão através de discos SSD;

##### 05. Capacidade de armazenamento

5.1.4. Deverão ser fornecidos 02 discos SSD de 800GB SAS 12GB/s 3DWD;

##### 09. Gerenciamento

9.2. A solução de storage deve possuir interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification) para gerenciamento do ambiente de virtualização de volumes de disco através de ferramentas de gerência de storage que utilizem este padrão;

14.11.1. O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas;

14.11.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado e o tempo para a solução do problema será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas;"

Leia-se:

#### Item - 02 - Servidor computacional tipo 01 (armazenamento)

##### "01 Características gerais

1.8. A solução deverá suportar no mínimo interface 8Gbps FC para o protocolo Fibre Channel;

1.9. A solução deverá suportar interfaces de rede ethernet 10Gbps com protocolo iSCSI;

##### 02. Disponibilidade

2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 1, 5, 6, 10 ou equivalentes;

2.4. Cada controladora deve possuir, no mínimo, 16GB (dezesseis gigabytes) de memória cache, totalizando no mínimo 32GB (trinta e dois gigabytes) não sendo aceito expansão através de discos SSD;

##### 05. Capacidade de armazenamento

5.1.4. Deverão ser fornecidos 02 discos SSD de 800GB SAS 12GB/s 1DWD;

##### 09. Gerenciamento

9.2. A solução de storage deve possuir interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification) ou equivalente que permita o gerenciamento do ambiente de virtualização de volumes de disco através de ferramentas de gerência de storage;

14.11.1. O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas. O primeiro atendimento poderá ser realizado mediante aplicação de ferramentas de diagnóstico remoto, não podendo a Contratada se eximir de prestar o suporte diante da impossibilidade técnica e/ou incompatibilidade de eventuais acessos remotos em virtude de restrições tecnológicas do ambiente da Contratante.

14.11.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico, e o tempo para a solução do problema será de no máximo 05 (cinco) dias corridos. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído;"

Onde se lê:

#### "Item - 03 - Servidor computacional tipo 02 (virtualização)

1.2. Possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) baias de drives de 2.5 polegadas hot-plug e possibilidade de adição de dois discos SSD ou SAS para instalação de Sistema Operacional;

1.19. Ter capacidade instalada de no mínimo 128 GB (trezentos e oitenta e quatro gigabytes) em módulos de memória de 32GB, (trinta e dois gigabytes), ou superior, DDR5 – 4400, ou superior, ECC ou tecnologia equivalente, ou superior, idênticos entre si;

1.42. Deve possuir 02 discos tipo SSD ou SAS de 480GB em RAID1, Hot-Plug, para instalação de sistema operacional;

1.43. Deve possuir 05 discos tipo SSD (solid-state drive) ou SAS de, no mínimo, 2TB, hot-plug, velocidade mínima de 10 RPM considerando:

1.43.2. Padrão SAS com taxa de transferência de 12Gb/s, ou superior;

1.43.3. Durabilidade DWPD mínima de 3 ciclos de escrita total da área por dia durante 5 anos;

1.54. A garantia total dos equipamentos (compreendendo o suporte técnico de todo hardware e periféricos) será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, on site (no endereço da Contratante), contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante;

1.59.1 O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas;

1.59.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado e o tempo para a solução do problema será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

1.59.5. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído;

Leia-se:

#### Item - 03 - Servidor computacional tipo 02 (virtualização)

1.2. Possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) baias de drives de 2.5 polegadas hot-plug e possibilidade de adição de dois discos SSD ou NVME M2 para instalação de Sistema Operacional, no espaço das 24 baias ou em baias adicionais, desde que sejam hot-plug;

1.19. Ter capacidade instalada de no mínimo 384GB (trezentos e oitenta e quatro gigabytes) em módulos de memória de 32GB, (trinta e dois gigabytes), ou superior, DDR5 – 4400, ou superior, ECC ou tecnologia equivalente, ou superior, idênticos entre si;

1.42. Deve possuir 02 (dois) discos tipo SSD ou NVME M2 de 480GB em RAID1, Hot-Plug, para instalação de sistema operacional;

1.43. Deve possuir 07 (sete) discos tipo SSD (solid-state drive) de, no mínimo, 3,84TB, hot-plug, considerando:

1.43.2. Taxa de transferência de 12Gb/s, ou superior;

1.43.3. Durabilidade DWPD mínima de 1 ciclo de escrita total da área por dia, durante 5 anos;

1.54. A garantia total dos equipamentos (compreendendo o suporte técnico de todo hardware e periféricos) será de no mínimo 60 (sessenta) meses, on site (no endereço da Contratante), contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante;

1.59.1 O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas. O primeiro atendimento poderá ser realizado mediante aplicação de ferramentas de diagnóstico remoto, não podendo a Contratada se eximir de prestar o suporte diante da impossibilidade técnica e/ou incompatibilidade de eventuais acessos remotos em virtude de restrições tecnológicas do ambiente da Contratante;

1.59.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico, e o tempo para a solução do problema será de no máximo 05 (cinco) dias corridos.

1.59.5. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído;"

**Onde se lê:**

**"Item 04 - Servidor computacional tipo 03 (redes)**

**8. BIOS e segurança**

8.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser entregue atestado emitido pelo fabricante do equipamento;

19.6.1. O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas;

19.6.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado e o tempo para a solução do problema será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

19.6.5. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico;

**Leia-se:**

**"Item 04 - Servidor computacional tipo 03 (redes)**

**8. BIOS e segurança**

8.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM. Serão aceitas soluções customizadas homologadas pelo fabricante do equipamento;

19.6.1. O atendimento aos chamados técnicos, durante o período de garantia, será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas. O primeiro atendimento poderá ser realizado mediante aplicação de ferramentas de diagnóstico remoto, não podendo a Contratada se eximir de prestar o suporte diante da impossibilidade técnica e/ou incompatibilidade de eventuais acessos remotos em virtude de restrições tecnológicas do ambiente da Contratante;

19.6.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico, e o tempo para a solução do problema será de no máximo 05 (cinco) dias corridos.

19.6.5. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído;"

**Onde se lê:**

**"Item 06 - Unidade de backup com fitas**

**01. Características do dispositivo**

1.3. Tecnologia no mínimo LTO-6, com capacidade de 2,5TB/6,25TB;

**03. Fita LTO-6**

3.1. Características da fita LTO-6 de 6,25 tb;

3.2. Capacidade nativa de dados: 2.5 TB;

3.3. Capacidade comprimida de dados: 6.25 TB;

3.4. Taxa de compressão: 2.5:1;

3.5. Com taxa de transferência comprimido: 400 (MB/s);

3.6. Com função WORM;

3.10. Deverá ser disponibilizada no mínimo 10 unidades de FITA LTO-6;"

**Leia-se:**

**"Item 06 - Unidade de backup com fitas**

**01. Características do dispositivo**

1.3. Tecnologia no mínimo LTO-7, com capacidade de 6TB/15TB;

**03. Fita LTO-7**

3.1. Características da fita LTO-7 de 15TB;

3.2. Capacidade nativa de dados: 6TB;

3.3. Capacidade comprimida de dados: 15TB;

3.4. Taxa de compressão: 2.5:1;

3.5. Com taxa de transferência comprimido: 750MB/s;

3.6. Com função RW (regravável);

3.10. Deverão ser disponibilizadas pelo menos 10 unidades de FITA LTO-7;"

**ELUZAIRES DE SOUZA HIRATA PEREIRA**  
Especialista Executivo - Analista de Suporte  
Chefe da Assessoria de TI  
Portaria SEOP 28/2023, D.O.E. 13.462, de 27/01/2023

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Data e horário da abertura da sessão: 07/11/2024 às 09h15min (Horário de Brasília).

Data de Retirada do Edital: 22/10/2024 à Data de abertura.

**Katheryne Cássia de Q. Almeida Silva**  
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **KATHERYNE CÁSSIA DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 21/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012897544** e o código CRC **34849883**.